



ATA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA
COMISSÃO ACADÊMICA INSTITUCIONAL (CAI)/
COLEGIADO DO PROFNIT
- Ponto focal UFERSA –

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, através da plataforma Google Meet no link meet.google.com/yvy-oqxa-mgp, às onze horas, ocorreu a 4ª Reunião Extraordinária da Comissão Acadêmica Institucional (CAI)/ Colegiado do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (PROFNIT) do ponto focal UFERSA. Estiveram presentes os seguintes docentes permanentes do Programa: José Anízio Rocha de Araújo, David Custodio de Sena, Marcelo Barbosa Bezerra, Thomas Edson Espindola Gonçalo, Washington Sales do Monte; e o representante discente Francisco Fernandes Bezerra Junior. A professora Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis justificou a ausência. A reunião foi presidida pelo professor José Anízio Rocha de Araújo, coordenador do Programa, oficiando como secretária Livia Lara Lessa Alves. Verificada a existência de quórum, o coordenador deu início à reunião por meio da leitura dos seguintes pontos de pauta: 1. *Homologação do certificado de proficiência da aluna Priscilla Felipe de Sousa*; 2. *Homologação do pedido de descredenciamento do professor permanente Victor de Paula Brandão Aguiar*; 3. *Discussão e deliberação acerca de procedimentos a serem adotados no ponto focal UFERSA para o Exame de Qualificação*; 4. *Discussão e deliberação acerca da alocação do recurso PAPGs/UFERSA (Proapinho)*. A pauta foi aprovada e deu sequência à reunião. PRIMEIRO PONTO: o colegiado aprovou o certificado de proficiência em língua estrangeira da aluna Priscilla Felipe de Sousa. SEGUNDO PONTO: o coordenador leu o e-mail do professor Victor de Paula Brandão Aguiar solicitando o descredenciamento do programa por motivos pessoais, o que foi aprovado pelo colegiado. Alguns professores propuseram ações para melhorar a integração entre os membros do programa, assim como possibilitar mais orientação para os professores através da entrada de um maior número de alunos, além de mais divulgação do curso nas redes sociais e integração com instituições externas. O coordenador ressaltou também a importância de promover eventos e seminários para difundir o assunto sobre propriedade intelectual e a estratégia de admitir alunos especiais. TERCEIRO PONTO: o coordenador colocou em discussão os critérios que o Profnit vai adotar para o exame de qualificação, visto que a elaboração é responsabilidade exclusiva da Comissão Acadêmica Institucional (CAI). O colegiado votou e aprovou as recomendações do Profnit nacional como normas para o ponto focal UFERSA, que passa a adotar os seguintes critérios: (1) A comissão examinadora do Exame de Qualificação deverá ser indicada pelo orientador e aprovada pela CAI. (2) Deverá ser minimamente composta pelo orientador e mais dois membros, sendo um docente de outro Ponto Focal do Profnit e um membro da área do Trabalho de Conclusão de Curso do Aluno, denominado “membro do mercado”, que não deverá ser professor da UFERSA e preferencialmente tenha título de doutor. (3) O Exame de Qualificação do Profnit será realizado via videoconferência.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO - PROFNIT

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.626-900. Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



(4) Minimamente, a exposição sobre o projeto poderá ser entre 30 a 40 minutos e cada examinador terá 20 minutos para arguição, garantindo ao candidato igual tempo para a resposta. Em seguida, a comissão examinadora se reúne, sem a presença do candidato, para o preenchimento do Instrumento de Avaliação do Exame de Qualificação e demais documentos. Finalmente, o candidato é informado sobre sua aprovação ou não com os devidos ajustes. (5) Em caso de reprovação no primeiro exame de qualificação, o aluno poderá repeti-lo apenas uma vez no prazo máximo de 1 semestre após a realização do primeiro exame. Ficou aprovado o prazo de até 01/07/2021 para o envio a Coordenação do Profnit na Ufersa (profnit@ufersa.edu.br) dos nomes, e-mails e telefone da Comissão Examinadora e do Projeto de Dissertação, para que seja submetido e aprovado pela CAI. Esta Comissão indicada pelo orientador deve contar com o aceite dos membros participantes e deve vir com a sugestão de data para a qualificação até o dia do término do semestre em 19/7. O coordenador enviará um e-mail para todos os professores do Profnit informando os critérios definidos. QUARTO PONTO: o coordenador informou que o Profnit vai receber em 2021, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do recurso PAPGs/UFERSA (Proapinho) e colocou em discussão como esses recursos podem ser gastos. O professor José Anízio Rocha de Araújo lembrou que ano passado foram priorizados os laboratórios e esse ano sugere que os recursos sejam aplicados para consolidar o programa, atendendo as demandas que vão agregar valor e elevar o conceito de acordo com os critérios da Capes. Como encaminhamento, ficou decidido que a coordenação enviará um e-mail para todos os professores e alunos do programa para fomentar propostas relacionadas a Inovação, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para serem custeadas com o recurso do PAPGs/UFERSA (Proapinho). As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 26/6 a Coordenação para sejam avaliadas pelo colegiado e terão prioridade as que incluem os discentes. Nada havendo mais a tratar, o Professor José Anízio Rocha de Araújo agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Lívia Lara Lessa Alves, secretária dos programas de pós-graduação, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião. **Mossoró/RN, vinte e um de maio de dois mil e vinte e um.**

ASSINATURA DOS PRESENTES

1. José Anízio Rocha de Araújo	
2. David Custodio de Sena	
3. Marcelo Barbosa Bezerra	
4. Thomas Edson Espindola Gonçalo	
5. Washington Sales do Monte	
6. Francisco Fernandes Bezerra Junior	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO - PROFNIT
Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.626-900. Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



7. Livia Lara Lessa Alves	<i>Livia Lara Lessa Alves</i>
---------------------------	-------------------------------